

11693/2006/001/2007

Itabirito, 16 de julho de 2009.



Oficio nº 202/2009

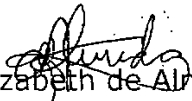
Prezado Dr. Shelley,

Em razão da paralisação das obras de construção dos interceptores de Esgoto da ETE de Itabirito pela policia ambiental, ocorrida por falta de autorização para intervenção ambiental em APP e supressão de vegetação, viemos através deste solicitar a referida autorização "ad referendum" uma vez que esta obra faz parte do PAC Programa Aceleração do Crescimento, além de fazer parte da Meta 2010 do Programa Estruturador do Governo do Estado. Sendo esta obra de grande importância social, além de ambiental uma vez que trata da "despoluição" dos rios de Itabirito, venho solicitar o caráter de urgência, motivo pelo qual fundamenta o pedido e a concessão "ad referendum"

Ressaltamos ainda que há época do licenciamento ambiental houve análise deste pedido pelos técnicos e respectiva Câmara, sendo que não foi emitida a APEF e a autorização para a intervenção em APP por um erro administrativo do órgão licenciador.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Atenciosamente,


Elizabeth de Almeida.
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

DR. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO
Secretário Adjunto / Presidente da URC VELHAS
BELO HORIZONTE - MG

Aos cuidados da Superintendente da SUPRAM CENTRAL
Scheilla Samartini Gonçalves

Processo nº 011693/2006/001/2007

SUPRAM-EM
ROSANA